**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001649.1/2020

Data Empenho: 30/09/2020 Data Autorização: 19/10/2020 Processo: 037.883/2020

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 305 - Vigilância Epidemiológica  
 Programa : 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Projeto/Atividade : 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiológica no combate a COVID-19  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 930262 - LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO**

Endereço: RUA DA INDONÉSIA  
 Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
 Cidade: SALVADOR

Documento: 20001049000176  
 CEP: 41230020  
 UF: BA

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19, ANTÍGENO DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-CO-V-2), DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 253/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 231/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19).

**Liquidação Nº 0005429/2020**

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 21053 - 13/10/2020 de 480.000,00

Saldo Empenhado Anterior  
480.000,00Esta liquidação  
480.000,00Saldo Empenhado Atual a Liquidar  
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
480.000,00

*21/10/20*  
 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0007850/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

*Ramona*

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

*Rodrigo*

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais)

Data: *06 / 10 / 2020*

LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO  
 20001049000176

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: *CA* Conta: *694008.9* Bot./Cheque: *00152* Receibo: \_\_\_\_\_



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1649/2020 Nº PROTOCOLO 037.883/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 30/09/2020 Nº AE: 001565/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa.....: 0087 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Classif. Orçamentária.....: 2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiologica no combate a COVID-19
Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa..: 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO Nº: 930262
Endereço. : RUA DA INDONESIA Nº : 500 Bairro : GRANJAS RURA CEP : 41230-020
Cidade.... : SALVADOR UF : BA CNPJ : 20.001.049/0001-76

FORNECIMENTO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19, ANTÍGENO DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-CO-V-2), DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 253/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 231/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19).

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000253/2020 Nº Processo: 037.883/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR .....: 492.472,20 : TOTAL EMPENHADO.....: 480.000,00
VALOR EMPENHADO.....: 480.000,00 : SALDO ATUAL .....: 12.472,20

Jusciméa Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 21/10/20

Assinatura : Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Faço a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001565/2020

Empenho: 1649/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	37.883/2020		
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000253/2020 SMS			Ata/Contrato			
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV			Protocolo	/		
Fornecedor	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO			CNPJ	20.001.049/0001-76		
Endereço	RUA DA INDONESIA, 500 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR - BA - CEP Nº 41230020						
Nº Banco	104	Nº Agência	0618	Nº Conta	2712-4	OP/Varição	OP -003
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144				Ficha-Fonte	212230144-144	
Projeto Atividade	2.122 - Desenvolver Ações de Vigilância Epidemiologica no combate a COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19)						
Histórico	FORNECIMENTO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19, ANTÍGENO DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-CO-V-2), DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 253/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 231/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19)						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00036610	TESTES RÁPIDOS COVID-19 PARA DETECÇÃO DE COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA	UN	4.000,00 0	120,00	480.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>480.000,00</b>	

Vitória da Conquista, 30 set. 2020

**Ramona Cerqueira Pereira**

Secretária Municipal de Saúde

Matricula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



**Ramona Cerqueira Pereira**

Secretária Municipal de Saúde

Matricula - 24530-4

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

561

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação  
Nº 003923/2020**

1 / 1

Processo	37.883/2020		Empenho	0001649/2020		Termo/Contrato	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000253/2020 SMS						
Fornecedor	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO				CNPJ	20.001.049/0001-76	
Endereço	RUA DA INDONESIA, 500 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR - BA - CEP 41230020						
Nº Banco	104	Nº Agência	0618	Nº Conta	2712-4	Telefone	7130359718
Dotação	26002601.1030500872.122.33903000000.144					Ficha-Fonte	212230144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19, ANTÍGENO DA COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DE ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG/IGM DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-CO-V-2), DIANTE DO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 253/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 231/2020 PGM/SMS, CUSTEADO COM RECURSO FMS (REPASSE FEDERAL SUS - COVID-19)						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00036610	TESTES RÁPIDOS COVID-19 PARA DETECÇÃO DE COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA	UN	4.000,00 0	120,00	480.000,00
<b>Total Geral</b>							<b>480.000,00</b>

Local de Entrega: DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) números(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 7 out 2020



**LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTO**  
RUA DA INDONESIA, 500  
GALPAO 8 Bairro: GRANJAS RURAIS  
PRESIDENTE VARGAS  
41230-020 Salvador - BA  
Fone: (71)3035-9700

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **I**  
**Nº 21.053**  
**SÉRIE: 1**  
**FOLHA: 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
2920.1020.0010.4900.0176.5500.1000.0210.5310.3910.2969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

DADOS DA NF-e  
129200616785375 - 13/10/2020 13:25:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 116051998 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 20.001.049/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 00005338 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA CNPJ 34.308.797/0001-00 DATA EMISSÃO 13/10/2020

ENDEREÇO RUA ROTARY CLUB, 69 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 45000-410 DATA DA SAÍDA 13/10/2020

MUNICÍPIO Vitoria da Conquista FONE / FAX UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 13:25:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL CPE/CNPJ INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP

MUNICÍPIO UF FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS  
21053/1 - 10/11/20 - 480000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				480.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO 0 CODIGO ANNT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE 9 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,0000 PESO LÍQUIDO 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QST CFCOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESC UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18055 38220090	( ) ECO F COVID 19 AG ECO TESTE KIT C/ 25 TESTES ECO DIAGNOSTICA Marca: ECO DIANOSTICO Lote: 202007050 - 22/07/2021 Qtd: 50.00 Lote: 202007054 - 27/07/2021 Qtd: 125.00 Lote: 202009011 - 24/09/2021 Qtd: 3825.00	041 5102	UN	4000,0000	120,0000	0,0000	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF

Elétrica nº 21053  
Ass. Rodrigo Lima dos Santos  
Matricula 16.412-2  
Data: 19/10/2020

ATESTO QUE  
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES  
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
Conteúdo anexado  
Em 19/10/2020

Carimbo/Assinatura  
Ramora Cerqueira Pereira  
Mat - 16412-2

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h. / EMPENHO N 1649/2020 SOLIC. FORNECIEMTNO N 003923/2020

Rodrigo Lima dos Santos  
Diretor Financeiro  
Mat. 04.24436/1

RESERVADO AO FISCO

Ramora Cerqueira Pereira  
Secretária Municipal de Saúde



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2010-20.001.049/0001-76-55-001-000.021.053-103.910.296-9	21053	4.00

## Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	21053	13/10/2020 13:25:03-03:00	13/10/2020 13:25:03-03:00	480.000,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
20.001.049/0001-76	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	116051998	BA

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	3 - Operação não presencial (teleatendimento)	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	7.3	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC	1 - Saída		P6wMck/77fy5 /hAivGmYGJtPnl=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200616785375	13/10/2020 às 13:25:15-03:00	13/10/2020 às 13:26:29

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANF com a NF

Eletrônica nº 21053

Ass. Valdo Haroldo da Silva

Matricula 16412-2

Data: 19/10/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

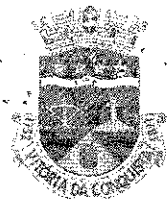
<b>Local (Setor )</b>	SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica
<b>Protocolo (Nº)</b>	48222/2020
<b>Data e hora</b>	19/10/2020 15:31:17
<b>Texto de envio</b>	NF:21053 LICIMASTER.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA.FARMACIA

Elizete Oliveira Silveira  
Responsável pelo envio

SMS - Coordenação de Assistência Farmacêutica  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF:21053 LICIMASTER.ASSISTENCIA FARMACÊUTICA.FARMACIA SMS Elizete Oliveira Silveira	NF FORNECEDOR VALOR(R\$) SETOR 21053 LICIMASTER 480.000,00 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

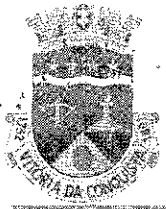


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 www.pmvc.ba.gov.br

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO**

<b>Para:</b>	<b>LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR ERELI</b> CNPJ: 20.001.049/0001-76	<b>Fone/Fax:</b> <b>Email</b>	(71) 3035-9718		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE TESTES PARA DETECÇÃO DE COVID-19</b>					
<b>DE: Secretaria de Saúde</b>				<b>EMPENHO:</b>	1649/2020
<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:</b>		3923/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					<b>ORDEM DE COMPRA</b>
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					561/2020
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS</b>					
<b>Licitação:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 253/2020 SMS				
<b>Aplicação:</b>	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / ASS. FARMACÊUTICA				
<b>Local para Entrega:</b>	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
<b>Sessão de Abertura:</b>	Vitória da Conquista, 30/09/2020.				
<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS</b>	<b>Q. SOLICITADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
		<b>Teste para detecção de COVID-19 ANTÍGENO DA COVID-19 POR METODOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA</b> Teste para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (COVID-19), utilizando a metodologia fluorescência (Európio), com resultado com resultado em índice de Corte (COI). Em amostra humanas de Swab da nasofaringe. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por um dispositivo em cassete teste, tampão de extração com tampa filtro e Swab estéril. Leitura em COI em 30 minutos. Armazenamento 20 a 30°C. Sensibilidade mínima de 85% Especificidade mínima de 95% com <u>fornecimento de 02 (dois) equipamentos de leitura de resultados, em regime de comodato.</u> Esse Teste pode ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2, teste para diagnóstico in vitro, proporcionando um resultado de triagem inicial.	4.000	R\$ 120,00	R\$ 480.000,00
				<b>RS 480.000,00</b>	
<b>DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.</b>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

## Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **PABLO MACIEL BRASIL MOREIRA**, matrícula nº. **07-16412-2**, **ANA MARIA VIANA FERAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **24403-8**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

## Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
  - 2.3.1. Certidão Previdenciária
  - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
  - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
  - 2.3.4. Receita Municipal
  - 2.3.5. Receita Estadual
  - 2.3.6. Certidão Trabalhista

## Cláusula Terceira – DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

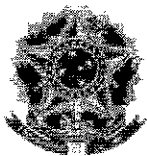
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, conforme Dispensa de Licitação **DL Nº 253/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 07 de outubro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
 Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
 \_\_\_\_\_  
**RAMONA CEROUEIRA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 20.001.049/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

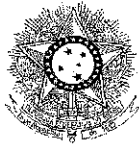
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:38 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020.

Código de controle da certidão: **A23D.A4FE.B4D8.815E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.001.049/0001-76

Certidão n°: 17871803/2020

Expedição: 03/08/2020, às 10:34:53

Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob n° **20.001.049/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.001.049/0001-76

**Razão Social:** LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MED

**Endereço:** RUA MARIAZUMBA 192 GALPAO 07 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR  
/ BA / 41230-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2020 a 13/11/2020

**Certificação Número:** 2020101503062832601168

Informação obtida em 19/10/2020 10:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203009282

RAZÃO SOCIAL	
LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
116.051.998	20.001.049/0001-76

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

299130.0003/18-0 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO	299130.0004/18-6 - 1a Inst/DILIGENCIA
299130.0005/18-2 - 2a Inst/PARA JULGAMENTO	600000.0480/20-0 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.0481/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.0504/20-9 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.1648/20-4 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.4420/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 19/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 488.542/001-01**  
**CNPJ: 20.001.049/0001-76**

Contribuinte: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Endereço: Rua da Indonésia, Nº 500  
GALPAO 8  
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS  
41.230-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 07:52:43 horas do dia 11/09/2020.  
Válida até dia 10/12/2020.

Código de controle da certidão: **BF82.227D.57E8.AED1.AFB3.D019.3A2A.71F2**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.scfaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



# Comprovante de Pagamento

# Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	LICIMASTER DISTRIBUIDORA	CPF/CNPJ:	20.001.049/0001-76
Dados do Crédito			
Banco:	104		
Agência:	00618		
Conta:	003000002712-4		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005192	Forma de pagamento:	Crédito em conta corrente
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	26/10/2020		
Valor do pagamento	R\$ 480.000,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: DD3107A1E9C188CD0C77770005

.....